

de Oliveira, visto achar-se esta Camara sem ^{Morrey} esse empregado, propozta - que fazi a scelta Contra
os votos dos Vereadores Silva Leite, Francisco Alva
noel e Amargal Gurgel, os quaes declararam - que
natarão - para que fosse reelecto o ex Fiscal Pê
de Aguiar, que - inquestionavelmente é o cidadão
mais apto para exercer aquelle cargo.

Termo de juramento ao Fiscal interino
Firinino Bruno de Oliveira.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito cen
tos e sessenta e nove nesta Cidade da Constan
cia, e Paes da Camara Municipal, ahi pre
sente o Presidente da mesma Doutor Eulalio da
Canta Barbalho, compareceu Firinino Bruno de
Oliveira, nomeado em listas de hoje, para assumir
o Cargo de Fiscal interino d'esta Cidade: pelo
que o referido Presidente deferio-lhe o jurame
nto dos Santos Evangelhos em um livro del
les, em que o nomeado poz sua mão direita,
e encarregou-lhe, que bem e fielmente ex
ercesse o Cargo de Fiscal, para que podesse no
meado, se reelecto por elle o dito juramen
to e promettero cumprir. De que para con
star lavrei este termo que assigna com o
Presid. e o Barão Barreto do Amaral Gurgel
Secretario ad. hoc o escrevi
Eulalio da Costa Bar
Firinino Bruno de Oliveira

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oito centos
e sessenta e nove - nesta Cidade da Constan
cia, e Paes da Camara Municipal, on
de em lista ordinaria se achavam os nomes